ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.925, DE 17 DE JUNHO DE 1.992

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotações do Executivo e do Legislativo.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, combinado com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 2.898.503.000,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e três mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Legislativo e Executivo Municipal a seguir relacionadas:

0101.01.01.001.2001-3111	- Pessoal Civil	328.740.000,00
0101.15.82 492 2048-3214	-Contrib.a Fundos	35.835.000,00
0101 15 82 492 2048-3251	-Inativos	9.105.000,00
0101 15 82 492 2048-3253	-Salário Família	673.000,00
0101 01 01 001 2001-3120	-Material de Consumo	32.725.000,00
0101 01 01 001 2001-3132	-Outros Servs.e Encargos	32.725.000,00
0201 03 07 020 1002-4120	-Equip.e Mat.Permanente	5.300.000,00
0201 03 07 020 1003-4210	-Aquisição de Imóveis	65.650.000,00
0201 03 07 020 2002-3120	-Material de Consumo	7.620.000,00
0201 03 07 020 2002-3131	-Remun.Servs.Pessoais	760.000,00
0201 03 07 020 2002-3132	-Outros Servs.e Encargos	20.300.000,00
0201 11 65 364 1004-4110	-Obras e Instalações	39.500.000,00
0202 03 07 021 1005-4110	-Obras e Instalações	7.570.000,00
0202 03 07 021 2003-3120	-Material de Consumo	3.500.000,00
0202 03 07 021 2003-3131	-Remun.Servs.Terceiros	380.000,00
0202 03 07 021 2003-3132	-Outros Servs.e Encargos	9.400.000,00
0203 03 07 021 1006-4120	-Equip.Mat.Permanente	1.515.000,00
0203 03 07 021 2004-3120	-Material de Consumo	450.000,00
0203 03 07 021 2004-3132	-Outros Servs.e Encargos	1.515.000,00
0204 03 07 040 2005-3120	-Material de Consumo	1.515.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0204 03 07 040 2005-3131	-Remun.Servs.Pessoais	460.000,00
0204 03 07 040 2005-3132	-Outros Servs.e Encargos	1.515.000,00
0204 03 07 043 1007-4120	-Equip.Mat.Permanente	6.660.000,00
0205 05 60 023 2006-3120	-Material de Consumo	1.260.000,00
0205 05 60 023 2006-3131	-Remun.Servs.Pessoais	610.000,00
0205 05 60 023 2006-3132	-Outros Servs.e Encargos	20.120.000,00
0301 03 07 021 2008-3120	- Material de Consumo	36.600.000,00
0301 03 07 021 2008-3132	-Outros Servs.e Encargos	16.500.000,00
0301 03 07 021 1008-4120	-Equip.Mat.Permanente	31.200.000,00
0301 03 07 021 2008-3131	-Remun.Serv.Pessoais	26.600.000,00
0301 03 07 021 1009-4120	-Equip.Mat.Permanente	18.350.000,00
0401 03 08 032 2014-3120	-Material de Consumo	5.550.000,00
0401 03 08 032 2014-3132	-Outros Servs.e Encargos	50.000.000,00
0502 08 42 188 2021-3120	-Material de Consumo	150.000.000,00
0502 08 42 188 2021-3132	-Outros Servs.e Encargos	50.000.000,00
0502 08 42 021 1018-4110	-Obras e Instalações	156.000.000,00
0502 08 42 188 2021-3131	-Remun.Servs.Pessoais	50.000.000,00
0601 10 07 021 2026-3120	-Material de Consumo	9.200.000,00
0601 10 07 021 2026-3132	-Outros Servs.e Encargos	3.700.000,00
0601 10 07 025 1033-4110	-Obras e instalações	55.000.000,00
0602 10 58 323 1034-4110	-Obras e Instalações	18.300.000,00
0603 10 58 297 1040-4110	-Obras e Instalações	27.500.000,00
0603 10 58 323 1035-4110	-Obras e Instalações	260.000.000,00
0604 10 58 021 2029-3120	-Material de Consumo	73.300.000,00
0604 10 58 021 1036-4120	-Equip.e Mat.Permanente	1.900.000,00
0605 16 88 534 2030-3120	-Mat.Consumo	91.600.000,00
0605 16 88 534 1037-4110	-Obras e Instalações	55.000.000,00
0701 04 07 021 2031-3120	-Material de Consumo	9.900.000,00
0701 04 07 021 2031-3131	-Remun.Servs.Pessoais	13.750.000,00
0702 04 18 110 1043-4120	-Equip.e Mat. Permanente	27.500.000,00
0702 04 18 112 2032-3120	-Material de Consumo	36.600.000,00
0702 04 18 112 2032-3132	-Outros Servs.e Encargos	9.200.000,00
0703 04 16 096 1046-4120	-Equip.e Mat. Permanente	5.500.000,00
0703 04 18 112 2033-3120	-Material de Consumo	7.300.000,00
0703 04 18 112 2033-3131	-Remun.Servs.Pessoais	2.750.000,00
0704 10 60 328 2034-3120	-Material de Consumo	12.900.000,00

.....

Scanned by CamScanner

.....

0802	15	81	486	1061-4110	-Obras e Instalações	55.000.000,00
0802	15	81	486	1062-4120	-Equip. e Mat.Permanente	55.000.000,00
0802	15	81	486	2036-3120	-Material de Consumo	45.800.000,00
0802	15	81	486	2036-3132	-Outros Servs.e Encargos	14.500.000,00
0802	15	81	486	2079-3259	-Outras Transf.a Pessoas	23.300.000,00
0805	13	75	428	2039-3120	-Material de Consumo	18.300.000,00
0805	13	75	428	2039-3132	-Outros Servs.e Encargos	46.600.000,00
0806	13	75	427	2040-3120	-Material de Consumo	9.200.000,00
0806	13	75	427	2040-3132	-Outros Servs.e Encargos	4.600.000,00
0901	11	07	363	2041-3120	-Material de Consumo	10.000.000,00
0901	11	07	363	2041-3131	-Remun.Servs.Pessoais	2.000.000,00
0901	11	07	363	2041-3132	-Outros Servs.e Encargos	20.000.000,00
0902	11	07	021	2042-3120	-Material de Consumo	5.150.000,00
0902	11	07	021	2042-3131	-Remun.Servs.Pessoais	3.000.000,00
0902	11	07	021	2042-3132	-Outros Servs. e Encargos	5.000.000,00
0902	11	65	363	2071-3120	-Material de Consumo	10.000.000,00
0902	11	65	363	2071-3132	-Outros Servs.e Encargos	7.000.000,00
1001	10	60	021	1071-4120	-Equip. e Material Perm.	10.000.000,00
1001	10	60	021	2043-3120	-Material de Consumo	15.000.000,00
1002	10	60	326	2044-3120	-Material de Consumo	9.000.000,00
1002	10	60	326	1073-4110	-Obras e Instalações	10.000.000,00
1003	10	60	325	1074-4110	-Obras e Instalações	20.000.000,00
1003	10	60	325	2045-3132	-Outros Servs.e Encargos	10.000.000,00
1003	10	60	325	2045-3120	-Material de Consumo	36.670.000,00
1004	16	91	571	1078-4110	-Obras e Instalações	9.000.000,00
1004	16	91	571	2046-3120	-Material de Consumo	4.000.000,00
1004	16	91	571	2046-3132	-Outros Servs.e Encargos	4.000.000,00
1005	10	60	327	1080-4120	-Equip.Mat.Permanente	56.500.000,00
1005	10	60	327	2047-3120	-Material de Consumo	36.660.000,00
1005	10	60	327	2047-3132	-Outros Servs. e Encargos	9.170.000,00
9801	03	08	021	2048-3132	-Outros Servs.e Encargos	175.850.000,00
9801	03	08	021	2048-3214	-Contrib. a Fundos	86.800.000,00
9801	03	08	021	2048-3261	-Juros Divida Contratada	4.000.000,00
9801	03	08	021	2048-3280	-Contrib.p/Formação PASEP	45.000.000,00
9801	03	08	021	2048-4351	-Amortiz.Divida Contratada	1.850.000,00
9801	08	08	021	2049-3214	-Contrib.a Fundos	34.400.000,00
9801	08	08	021	2049-3280	-Contrib.p/Dormação PASEP	9.050.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

0201 15 81 486 2080-3259 -Outras Transf.Pessoas 30.000.000,00

T o t a l . . . . . .Cr$ 2.898.503.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante no artigo primeiro desta Lei, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cr$ 2.833.503.000,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, quinhentos e três mil cruzeiros) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

1001 10 60 021 1072-4110 -Obras e Instalações 35.000.000,00
1003 10 60 325 1076-4120 -Equip.Mat.Permanente 30.000.000,00

Total do recurso . . . . . .Cr$ 2.898.503.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de junho de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO ADEMARTORI NETO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner